


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 06/2024

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, as 9h00m, os membros deste Conselho reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Ação Social, para realização de reunião extraordinária. A vice-presidente do CMAS - Sra. Andreia Aparecida Gomes Silva Diniz iniciou os trabalhos informando as pautas do dia conforme segue: **1) Análise de documentação para Prestação de Contas Federal referente ao ano de 2023; 2) Definição da situação de inscrição da Entidade Casca; 3) Eleição de novo presidente do CMAS; 4) Agendamento das visitas pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização as entidades inscritas.** Em seguida, de acordo com as pautas apresentadas foi deliberado pelos conselheiros presentes: **1)** realizado apreciação da documentação correspondente ao recurso federal do ano de 2023, tais como: notas fiscais, empenhos, comprovantes de pagamentos, os quais foram achados de acordo com o extrato de pagamento. Nesse sentido, foram aprovados por este conselho. **2)** na sequencia discutiu-se sobre a manutenção da inscrição da entidade CASCA, conforme atual Estatuto Social, material apresentado pelo presidente na última reunião, bem como pesquisa do CNPJ da instituição. Após discussão e análise dos conselheiros, levando em consideração a Resolução CNAS nº 14, de 15/05/de 2014, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, o CMAS deliberou que de acordo com o Art. 10 da referida Resolução, a entidade Casca perdeu a caracterização de preponderância na Assistência Social. Logo, a Instituição será comunicada através de Ofício com orientações quanto ao procedimento para acesso a inscrição como serviço, caso seja do seu interesse. **3)** realizada eleição de novo Presidente, visto que a Presidente anterior desligada da entidade que representava no CMAS. Foi eleita a Sra. Vanessa Cristina Rachid, mantido a vice-presidente e a secretária, pois a portaria que as elegeu continua em vigor. **4)** por fim, com relação a visita anual de fiscalização das entidades, ficou decidido com os participantes da Comissão que serão realizadas no mês de outubro, no dia 16/10/24. Informes: O CMAS recebeu Ofício nº 69/2024 – OAB informando que a conselheira Ana Lucia de Lima (suplente) pediu seu desligamento deste Conselho. Será encaminhado Ofício solicitando nova indicação. Nada mais havendo a tratar, eu Adriana Lima dos Santos, encerro a presente Ata, que vai assinada pelos presentes. Tremembé, 10 de outubro de 2024.

Adriana Lima dos Santos - 

Andréia Aparecida Gomes Silva Diniz - 

Ariane Ortiz Prieto - 

Silvia Maria Otani Cuervo - 

Simone de Lima Toledo - 

Vanessa Cristina Rachid - 